



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 118/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, nesse particular, o disposto no art. 19, LV e LVII do Regimento Interno do Tribunal e,

TENDO EM VISTA o que consta do Processo SEI n. 0001374-08.2022.6.01.8000;

TENDO EM VISTA a necessidade de representação deste Tribunal Regional Eleitoral do Acre diante da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ORFEU BENTO ASSEM**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, para representar este Regional perante o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, 1ª Vara de Rio Branco, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0000484-92.2022.5.14.0401.

Art. 2º Designar o servidor **EDILSON DUARTE LIMA JUNIOR**, Técnico Judiciário do quadro permanente deste Tribunal, para atuar como substituto do servidor de que trata o Art. 1º nos casos de impossibilidade de comparecer às audiências, devendo aquele informar com antecedência a ocorrência dessas hipóteses.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 15 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 20/06/2022, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0503786** e o código CRC **9BBDCA63**.

